



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024 – protocolo nº 1326/2024**
PROCEDÊNCIA: **Ver. Paulo Kleinubing e Ver. José Clemente**
ASSUNTO: **Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque.**
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves - Juca**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024, de autoria dos Ver. Paulo Kleinubing e Ver. José Clemente, protocolado nesta Casa sob o nº **1326/2024**, que “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque.”

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que cumpridas as formalidades, se verifica a existência de amparo, tendo em vista a referência cultural em nossa cidade, além de seu trabalho de cunho social, sempre de forma gratuita.

Vale destacar, que a Escola de Samba Ilha do Marduque realiza diversas oficinas no que diz respeito ao samba, desta maneira qualificando profissionais e início de aprendizagem.

Ainda, diante da farta documentação acostada ao projeto, no qual comprova o direito em ser declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2019/89.

Desta maneira, o projeto de lei, possui constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não afrontando os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:



Contrário: